



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2286/2020
07/10/2020 - 15:19
IND 1546/2020

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Indaiatuba**

JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Assistência Social, criado em 2005, tem como objetivo principal reorganizar a política de assistência social, a fim de materializar e operacionalizar o conteúdo da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei 12.435/2011) a fim de que esta política funcione efetivamente como um sistema nacional, com a definição clara do seu conjunto de regulações e das responsabilidades da União, Estados e Municípios.

Assim, o presente documento tem por objetivo indicar a elaboração de Lei Municipal criando e implantando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Indaiatuba, o qual deverá organizar a assistência social por meio do sistema descentralizado e participativo, denominado SUAS, de acordo com sua competência, em consonância com a Constituição Federal e as normas gerais exaradas pela União, de forma a otimizar os recursos materiais e humanos, além de possibilitar a prestação dos serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social com melhor qualidade à população, reafirmando o compromisso da assistência social como política pública e de direito e insere novas estratégias e instrumentos para a continuidade da qualidade de gestão.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 05 de outubro de 2020.

Silene Carvalini

Vereadora